LEI MUNICIPAL Nº 2.383, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Leonino Nery de Lima (1939/1982).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Leonino Nery de Lima, a rua “7” do bairro Belo Horizonte, com início na Avenida Antônio Januário e término na rua “B”.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal